



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE  
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



### **ANEXO III**

#### **RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**PERÍODO DE:** 19/07 a 30/11/2025

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** SUDESB

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO -  
FBO

**EVENTO:** XXIII CAMPEONATO BAIANO DE ORIENTAÇÃO – SPRINT E FLORESTA

**INSTRUMENTO DA PARCERIA:** Termo Fomento nº 72/2025

**PROCESSO Nº** 069.1486.2025.0003468-11

**GESTOR DA PARCERIA:**

UILSON JOSE SILVA DE SOUZA



## Sumário

1.	Introdução	*
2.	Informações da Parceria	*
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	*
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	*
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	*
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	*
7.	Cumprimento da Contrapartida	*
8.	Transparência	*
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	*
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	*
11.	Aplicação de Glosas	*
12.	Encerramento da Parceria	*
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	*
14.	Recomendações	*
15.	Conclusão	*
16.	Anexo	*



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório é referente ao período de 19/07 a 30/11/2025 e tem como finalidade apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no **Termo de Fomento nº 72/2025**, celebrado entre a FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO – FBO e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia- SUDESB.

O responsável pelo Monitoramento e Avaliação dessa parceria foi o Gestor Uilson Jose Silva De Souza, constituído através da Portaria nº 009 de 13/03/2025.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

## 2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº 72/2025
Objeto da Parceria:	XXIII CAMPEONATO BAIANO DE ORIENTAÇÃO – SPRINT E FLORESTA
Vigência:	24/02/2026



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	01/08/2025	R\$99.967,69	01/08/2025	R\$99.967,69
TOTAL				R\$99.967,69

#### Alteração da Parceria:

#### PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, RESOLVE: Prorrogar “de ofício”, a vigência das parcerias firmadas com esta Superintendência, conforme especificado:

PROCESSO – 069.1486.2025.0003468-11 do Termo de Fomento 072/2025 Federação Baiana de Orientação – FBO - 26 dias.

#### 3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO
CNPJ: 21.810.887/0001-53
Representante: Erika Teles Cordeiro Mineiro
Telefone de Contato: 71.99157.8304
Email: presidente.fbo@gmail.com

#### 4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O **XXIII Campeonato Baiano de Orientação: Sprint e Floresta** foi realizado nos municípios de **Antônio Cardoso, Salvador e Entre Rios**, além da execução de **oficinas e capacitações** no **Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand**, envolvendo professores e alunos. As atividades ocorreram no período de **19 de julho a 30 de novembro de 2025**, totalizando **oito etapas**.



O evento representa um exemplo concreto das ações que se busca fomentar por meio deste projeto, consolidando iniciativas fundamentais para o fortalecimento, a difusão e a continuidade do Esporte de Orientação no Estado da Bahia. A realização ficou a cargo da **Federação Baiana de Orientação (FBO)**, com organização dos clubes baianos, apoio das prefeituras dos municípios sede e patrocínio da **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB)**.

Ao longo do campeonato, foram promovidas **corridas de orientação pedestre nas modalidades Sprint e Floresta**, além de **oficinas de capacitação** voltadas à comunidade local, professores, alunos e atletas, ampliando o acesso ao esporte e estimulando a formação de novos praticantes.

Cada etapa contou com uma média de **200 participantes**, entre atletas federados e iniciantes da comunidade, acompanhados por familiares, o que gerou impacto positivo nas localidades onde as provas foram realizadas. A presença do público contribuiu para a movimentação da economia local, com aumento no consumo de alimentos, serviços e atividades turísticas, fortalecendo a renda da comunidade.

Mais do que uma competição esportiva, o **XXIII Campeonato Baiano de Orientação: Sprint e Floresta** promoveu valores essenciais como **socialização, integração, inclusão e incentivo à prática esportiva**, contribuindo para o bem-estar dos participantes e o fortalecimento dos laços comunitários. A iniciativa se mostra estratégica não apenas para o crescimento da modalidade de Orientação, mas também para o **desenvolvimento social e econômico** das regiões envolvidas.

## **5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A execução do objeto foi avaliada através da análise e visitas técnicas, composta por todos os documentos comprobatórios descritos no plano de trabalho com a presença do servidor(a), Fernando Oliveira Junior, que teve toda a programação do evento em mão para ser monitorada.

### **5.1 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA**

#### **5.1.2 Análise da execução do objeto**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 72/2025, formalizado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO, para a promoção do XXIII



Campeonato Baiano de Orientação: Sprint e Floresta, em 19/07/2025 a 30/11/2025 realizado nos municípios de Antônio Cardoso, Salvador e Entre Rios com o apoio do Governo do Estado; SETRE e SUDESB – Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

A visita técnica foi realizada pelo(a) servidor(a), Fernando Oliveira Junior, onde foi apresentada a programação do evento; uniforme; estrutura e material de comunicação, assim como a equipe de organização composta pela mesa técnica; áreas de competição para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

A execução do objeto proposto no âmbito do XXIII Campeonato Baiano de Orientação: Sprint e Floresta ocorreu de forma satisfatória e em conformidade com o plano de trabalho aprovado. As ações foram realizadas nos municípios de Antônio Cardoso, Salvador e Entre Rios, além da promoção de oficinas e capacitações no Centro Integrado de Educação Assis Chateaubriand, envolvendo professores, alunos, atletas e membros da comunidade. O período de execução compreendeu de 19 de julho a 30 de novembro de 2025, com a realização de oito etapas, conforme previsto.

As atividades desenvolvidas atenderam aos objetivos do projeto, consolidando iniciativas voltadas ao fortalecimento, à difusão e à continuidade do Esporte de Orientação no Estado da Bahia. A execução foi conduzida pela Federação Baiana de Orientação (FBO), com a organização dos clubes filiados, apoio institucional das prefeituras dos municípios sede e patrocínio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB), assegurando a adequada estrutura técnica, logística e operacional dos eventos.

Durante o campeonato, foram realizadas corridas de orientação pedestre nas modalidades Sprint e Floresta, bem como oficinas de capacitação e iniciação, ampliando o acesso da população à modalidade esportiva e promovendo a formação de novos praticantes, professores e agentes multiplicadores. Essas ações contribuíram diretamente para o alcance das metas de inclusão, capacitação e desenvolvimento esportivo previstas no projeto.

Cada etapa contou com uma média aproximada de 200 participantes, entre atletas federados, iniciantes da comunidade e familiares, o que evidenciou o expressivo engajamento do público. A realização dos eventos gerou impactos positivos nas localidades envolvidas, com destaque para a movimentação da economia local, por



meio do aumento do consumo de alimentos, serviços e atividades turísticas, beneficiando diretamente as comunidades anfitriãs.

Além dos resultados quantitativos, o campeonato apresentou impactos qualitativos relevantes, ao promover valores como socialização, integração, inclusão social, incentivo à prática esportiva e melhoria da qualidade de vida. Dessa forma, o XXIII Campeonato Baiano de Orientação: Sprint e Floresta demonstrou-se uma iniciativa estratégica não apenas para o crescimento e consolidação da modalidade de Orientação, mas também para o desenvolvimento social e econômico das regiões contempladas, cumprindo integralmente os objetivos propostos no projeto.

A Federação divulgou o evento, através nos sites e redes sociais da entidade. Todo material apresentado constando a logo oficial do evento da SUDESB e GOVERNO DO ESTADO, cumprindo integralmente com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho

**a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

XXIII Campeonato Baiano de Orientação: Sprint e Floresta		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					Mês 1		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Promover e fortalecer a modalidade de Esporte Orientação no Estado da Bahia	Indicador 1: Nº de participantes	Atletas	Súmulas de provas e Registros Fotográficos	1600	1614	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas Sprint e Floresta, oficinas e pistas modelo	Etapas	Súmulas de provas e Registros Fotográficos	08	08	100%
		Indicador 3: Nº de atletas em percentual (30%)	Atletas	Relatório de resultado final do campeonato	60	84	100%
METAS	M1	Melhorar o nível técnico dos atletas de orientação					



M2	Premiar até os três primeiros de cada categoria	Indicador Nº4 de atletas premiados	Atletas	Relatorio de resultado final do campeonato	186	336	100%
Desempenho por periodo					100%		
Desempenho da parceria					100%		

**b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:**

No âmbito do Termo de Fomento nº 72/25, foram realizadas ações estratégicas para fomentar o Esporte de Orientação na Bahia, contemplando formação de professores, atividades escolares, pistas modelo e etapas do Campeonato Baiano nas modalidades Floresta e Sprint.

A programação iniciou em 19 de julho de 2025, no Colégio Estadual de Tempo Integral Assis Chateaubriand, em Feira de Santana, com uma oficina de Iniciação ao Esporte de Orientação, reunindo 83 docentes. A atividade atingiu o objetivo de capacitar educadores para aplicação interdisciplinar da modalidade, aliando teoria e prática, além de promover formação de apuradores com atletas federados. No mesmo dia, foi realizada a Pista Treino, envolvendo 323 alunos, ampliando o alcance do projeto no ambiente escolar e fortalecendo a base esportiva.

Em 14 de setembro de 2025, em Antônio Cardoso/BA, ocorreram a Pista Modelo e a 3ª Etapa Floresta, com participação de 189 atletas inscritos e 30 iniciantes da comunidade. O evento contou com estrutura técnica completa, apoio institucional e ampla participação de clubes baianos, consolidando o crescimento da modalidade e promovendo integração comunitária.



No dia 19 de outubro de 2025, foi realizada a 3ª Etapa Sprint, em Salvador/BA, reunindo 174 atletas e 45 militares iniciantes, fortalecendo a modalidade em ambiente urbano e ampliando a adesão de novos praticantes.

Em 29 e 30 de novembro de 2025, no município de Entre Rios/BA, aconteceram a 4ª Etapa Sprint e a 4ª Etapa Floresta, além de Pista Modelo, envolvendo 150 atletas na Floresta, 146 no Sprint e 35 iniciantes da comunidade em cada etapa. As provas ocorreram em ambiente urbano e em dunas, proporcionando experiência técnica diversificada, com organização estruturada, uso de sistema eletrônico de apuração e premiação para todos os participantes.

De forma geral, as metas estabelecidas foram cumpridas com êxito, evidenciadas por:

- Expressiva participação de atletas, estudantes, professores e comunidade;
- Formação técnica de docentes e apuradores;
- Ampliação do número de praticantes e clubes envolvidos;
- Realização de etapas oficiais do campeonato com estrutura adequada;
- Promoção da inclusão social e integração comunitária;
- Fortalecimento e interiorização do Esporte de Orientação na Bahia.

Os resultados demonstram impacto positivo na difusão da modalidade, no desenvolvimento esportivo regional e na consolidação do calendário estadual, atingindo os objetivos propostos no plano de trabalho

### **Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

O impacto social foi evidenciado pela promoção da inclusão, integração comunitária e incentivo à prática esportiva, estimulando hábitos saudáveis, socialização e formação cidadã. As capacitações contribuíram para a continuidade do esporte no ambiente escolar e para a formação de novos praticantes.



No aspecto econômico, a realização das etapas movimentou o comércio local nas cidades-sede, impulsionando setores como alimentação, hospedagem, transporte e serviços, gerando renda e fortalecendo a economia regional.

Assim, o campeonato ultrapassou o caráter competitivo, consolidando-se como instrumento de desenvolvimento esportivo, social e econômico, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento da Orientação na Bahia e para o impacto positivo nas comunidades envolvidas.

### **5.1. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas**

O Termo de Fomento nº 72/2025, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

## **6.CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 72/2025 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

## **7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA**

Não houve previsão de contrapartida.

## **8.TRANSPARÊNCIA**

No que tange à transparência a FEDERAÇÃO BAIANA DE ORIENTAÇÃO cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link: (<https://www.fbo.esp.br/arquivo?caminho=Transpar%C3%Aancia>), atendendo o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:



SAO PAULO, SEXTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2025 - ANO CI - Nº 24.136

ACESSO: WWW.SODS.LIBS.BA.GOV.BR/DA/OFICIAL/OFICIAL

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**

**COMUNICACAO**

O SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuicoes, e considerando o que esta disposto no processo SEI nº 021.2127.2025.000330.30, torna publico, que se encontra disponivel no endereco eletronic https://www.ba.gov.br/trabalho e ERRATA no Edital de Chamamento Publico nº 02/2025 - 7º Faza Nacional de Artesanato e Cultura FENACE - Fortaleza 2025 - Processo Seletivo de Interessados em participar das Feras Esportivas pelo Programa de Artesanato Brasileiro (PAB).

Informacoes complementares poderão ser obtidas com a Coordenacao de Fomento ao Artesanato, das 9h as 17h, no seguinte endereco eletronic: sazonacional@setre.ba.gov.br Salvador-BA, 17 de julho de 2025.  
 Augusto Sergio Vasconcelos Da Oliveira  
 Secretario

**RESUMO TERMO DE COOPERACAO TECNICA Nº 016/2025**

Processo SEI n. 021.212.2025.000331-03. Participes: Estado/SETRE e o Municipio de Caravelas da Bahia. DO OBJETO: implantacao/manutencao de uma unidade da rede SIBABAHIA no municipio, a fim de que seja prestadas, servico de intermediacao de Mão de Oeira, habilitacao de beneficiarios do Saguai Desemprego, orientacao para entrada de Carta de Trabalho e Previdência Social Digital e a emissão de Cartões de Identidade Nacional - CIN, observada tabela de juros das unidades no Anexo I e a matriz de divisao de responsabilidades na forma do Anexo II. PARAGRAFOS UNICO. A execucao do presente termo tem natureza de cooperacao tecnica, não envolvendo transferencia de recursos financeiros entre os participes.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORACAO Nº 017/2024**

Processo SEI n. 021.2122.2025.000380-76. Representante da Administracao Publica: Estado da Bahia/SETRE. Organizacao da Sociedade Civil: INSTITUTO BAHIA SOLIDARIA - IBS. DO OBJETO: altera o Termo de Colaboracao nº 017/2024 para: 1. Prorrogar o prazo; 2. Alteracao no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Rua prorrogado o prazo de vigencia do Termo de Colaboracao nº 017/2024, por 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 08/07/2025. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Rua alterado o Item C, E, H, I e J constante no Plano de Trabalho. DA RATIFICACAO: Foram realizadas as demais Cláusulas e condicoes não modificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sergio Vasconcelos Da Oliveira - Secretario da SETRE e Simone Santos Souza Da Almeida - Representante legal do OSC.

Portaria Nº 0589856 de 17 de Julho de 2025.  
 O(A) SECRETARIO(A) DO ESTADO DA BAHIA, DO TRAB. EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 e art. 115, da Lei 8.671, de 28 de setembro de 1994, arts 1º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve cancelar o direito a Licença-Prêmio (até ao vencimento) integridade) do Quadro de Pessoal deste orgão, abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
21221-10	RYNAL DA SACRAMENTO DE JESUS	21 de 20/2020 22/2025	22/08/2025	01/10/2029

**Resumo do Termo de Fomento nº 72/2025**  
 Processo: 069.1482.2025.000260-11. Partes: SudeSB e a FEDERACAO BAHIANA DE ORIENTACAO - FBO. Objeto: apoio financeiro para realizacao do "XXIII CAMPEONATO BAHIANO DE ORIENTACAO - SPRINT E FLORESTA" no periodo de 18/07/2025 a 30/11/2025, no municipio baiano de Salvador, Entre Rios e Antonio Cardoso, originario da Inelegibilidade de Chamamento Publico nº 04/2025. Dotacao Orçamentaria: Unidade Orçamentaria 21.301 Unidade Gestora 0001 Funcao 271 Subfuncao 811 Programa 414 FASE 0779 Regiao Planejamento 9900 Natureza da Despesa 3.3.90.41.0000 Desdobramento: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e 174609000000000000. Valor Global: R\$56.067,69 (cinco e nove mil, noventa e seiscentos e sete reais e sessenta e nove centavos). Vigencia: 195 (cento e noventa e cinco) dias. Gestor da Parceria: Ulisses José Silva de Souza, Coordenador de Avaliacao Esportiva. Data: 17/07/2025. Assinaturas: Ulisses José de Lima Neto - Diretor-Geral da SudeSB. Erika Tereza Cardoso Moreira - Representante Legal da FBO e Ulisses José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Fomento nº 78/2025**  
 Processo: 069.1482.2025.000410-16. Partes: SudeSB e a FEDERACAO BAHIANA DE KARATE - FBK. Objeto: apoio financeiro para fazer frente as despesas com o "CIRCULO OPEN DE KARATE 2025", no periodo de 18/07/2025 a 24/10/2025, no municipio baiano de Salvador, Sabará e Itaba, originario da Inelegibilidade de Chamamento Publico nº 05/2025. Dotacao Orçamentaria: Unidade Orçamentaria 21.301 Unidade Gestora 0001 Funcao 271 Subfuncao 811 Programa 414 FASE 0779 Regiao Planejamento 9900 Natureza da Despesa 3.3.90.41.0000 Desdobramento: 15000100000000000000, 25000300000000000000 e 17460900000000000000. Valor Global: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). Vigencia: 180 (cento e oitenta) dias. Gestor da Parceria: Ulisses José Silva de Souza, Coordenador de Avaliacao Esportiva. Data: 17/07/2025. Assinaturas: Ulisses José de Lima Neto - Diretor-Geral da SudeSB. Antônio Carlos Nogueira - Representante Legal da FBK e Ulisses José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

**Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 19/2025**  
 Processo: 069.1482.2025.000217-11. Partes: SudeSB e FEDERACAO BAHIANA DE CANOAGEM - FBAC. Do Aditivo de Valor: Rua alterado ao Plano de Trabalho: NUCLEOS DE CANOAGEM DRACONBOAT DA BAHIA 2025, o valor de R\$ 144.451,94 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), distribuido a contrapartida de auxilio administrativo e aquisicao de cota de salvavidas. Data: 17/07/2025. Assinaturas: Ulisses José de Lima Neto - Diretor-Geral da SudeSB e Camilla da Conceicao Lima, Representante Legal da FBAC.

**SECRETARIA DE TURISMO**

**Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR**

**CANCELAMENTO DE PUBLICACAO**  
 Tornar sem efeito a publicacao do Contrato nº 1024/2025, publicado na página 20 do DOE nº 24.182 do dia 12/07/2025.

**CANCELAMENTO DE PUBLICACAO**  
 Tornar sem efeito a publicacao do Contrato nº 1148/2025, publicado na página 28 do DOE nº 24.183 do dia 18/06/2025.

**CANCELAMENTO DE PUBLICACAO**  
 Tornar sem efeito a publicacao do Contrato nº 1601/2024, publicado na página 15 do DOE nº 24.029 do dia 02/11/2024.

Ativar o Win

**9. NOTIFICACOES DOS ORGAOS DE CONTROLE**

Até a presente data não houve nenhuma notificacao dos Órgãos de Controle.

**10. MANIFESTACOES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Até a presente data não houve manifestacao da Ouvidoria Geral do Estado.

**11. APLICACAO DE GLOSAS**

Considerando que o objeto foi cumprido integralmente, não houve aplicacao de glosa.

**12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA**

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 72/2025, referente a "XXIII CAMPEONATO BAIANO DE ORIENTACAO - SPRINT E FLORESTA", foi executada com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

**13. CONCLUSAO**

Após análise da documentacao e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execucao do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi cumprido integralmente, não havendo nenhum indicio de irregularidade fica a execucao aprovada nesta data.



**14. - Link referente à divulgação do evento:**

<https://www.fbo.esp.br/arquivo?caminho=Transpar%C3%Aancia>

**Salvador, 10 de dezembro de 2025**

Uilson José Silva de Souza

-----  
**Gestor da Parceria**